

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 023/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 013/2021;

RESOLVE CONCEDER a **GERARDO TABOSA FILHO**, CPF Nº 220.421.133-87 no exercício da função de **Agente de Administração**, matrícula nº **1405870**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado no Gabinete do Prefeito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com vigência a partir da data de sua publicação (art. 63 – Lei nº 1.615/2006), nos termos do Art. 3º, incisos II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 56 da Lei nº. 1.615/2006 e Arts. 63 e 68 da Lei nº 1.213/93, com proventos integrais mensais abaixo discriminados:

Vencimento-base – (salário mínimo)	R\$ 1.100,00
Adicional por tempo de serviço de 37% (Lei nº 1.213/93)	R\$ 407,00
TOTAL	R\$ 1.507,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 24 de agosto de 2021.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por tempo de contribuição Nº 023/2021 de interesse do servidor **GERARDO TABOSA FILHO**, no exercício da função de Agente de Administração, **matricula nº 1405870**, lotado no Gabinete do Prefeito, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 1.507,00, **com vigência a partir desta publicação**.

Itapajé, 24 de agosto de 2021.



THYNALLE BASTOS DE SOUSA
Diretora Executiva da CAPEI